



Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA Nº 335 - SGI, de 19 de julho de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada com fundamento no artigo 56, inciso VI da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019 por meio da Portaria nº 172/2021 - ECONOMIA (Código SEI nº 000022617550), de 6 de agosto de 2021, consubstanciado na Sentença (Código SEI nº 000031892457), proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, nos autos do Processo Judicial nº 5401862.07.2019.8.09.0051, resolve:

CONCEDER a MARIA APARECIDA FERREIRA ROSA, CPF nº 878.266.901-53, pensão por morte, viúva de ARISBERTO INÁCIO ROSA, inscrito no CPF sob o nº 012.074.741-34, na condição de serventuário da justiça, em conformidade com o inteiro teor do DESPACHO Nº 1614/2022 - PGE/PJ (Código SEI nº 000031892519), expedido em 15 de julho de 2022 pela Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado nos autos do Processo SEI nº 201900003008796.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Protocolo 318140

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022

PROCESSO Nº: 202200004036064, de 29/04/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 018/2022.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.030.652/0001-71.

OBJETO: Elaboração de projeto para implantação de um sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA para área total de 8.261,11 m² a ser executado nas edificações da sede da Secretaria de Estado da Economia.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/12, Lei Estadual nº 18.989/15, Decreto Estadual nº 9.666/20 e Decreto Estadual nº 7.466/11 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 43.949,11 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 22022 17 01 04 122 4200 4.243 03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho Nº 00312, de 14/07/2022, no valor de R\$ 43.949,11 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos), emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022.

GESTOR DO CONTRATO: MARIA CRISTINA DUARTE - Portaria nº 327 SGI/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 318166

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO Nº: 202100004042867, de 23/04/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 201/2020, SRP/Pregão Eletrônico nº 016/2020 - SARP/MA.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos do Item 1, prorrogação do prazo de vigência, com alteração da taxa de administração (desconto) para o item 2, do Contrato nº 012/2021, de prestação de serviços de gerenciamento de frota, com consequente acréscimo do valor contratado.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, lei estadual/GO nº 17.928/2012 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 3.022.792,06 (três milhões, vinte e dois mil setecentos e noventa e dois reais e seis centavos), já computados os descontos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2022.1701.04.122.4200.4243.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Notas de Empenho emitidas pelo setor competente. No exercício seguinte, à conta de dotação apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/07/2022 até 29/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022.

GESTOR DO CONTRATO: Glaydsson Rodrigues Paiva - Portaria SGI Nº 142/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 318167

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 250, de 19 de julho de 2022

Designar servidores como gestor e fiscal do Contrato nº 19/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Fernando Rogério Camargo Cintra, CPF nº 006.629.351-01, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Obras e Fiscalização do Patrimônio Cultural desta Pasta e Aleimar Mendes de Souza, CPF nº 007.957.851-94, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Gerência de Obras e Fiscalização do Patrimônio Cultural desta Pasta, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem, respectivamente, como gestor e fiscal do Contrato nº 19/2022, respectivamente, e seus aditivos, que celebram entre si fazem o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura (SECULT), e a ELÉTRICA CIDADE EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de materiais/insumos, mediante demanda, para manutenção predial (materiais elétricos, hidráulico e gerais), por um período de 12 (doze) meses, processo SEI nº 202117645000692.

Art. 2º. Designar o servidor Gabriel Augusto Borges Gonçalves, CPF nº 017.596.251-08, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico desta Pasta para, sem prejuízo de suas funções, atuar como substituto do gestor e do fiscal do Contrato nº 19/2022 e seus aditivos.

Art. 3º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do Gestor ora designado, sob pena de responsabilidade.

Art. 4º. Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do Fiscal ora designado, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Protocolo 317980

PORTARIA Nº 249, de 19 de julho de 2022

Designar servidores como gestor e fiscal do Contrato nº 18/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 17.928/12, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Fernando Rogério Camargo Cintra, CPF nº 006.629.351-01, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Gerência de Obras e Fiscalização do Patrimônio Cultural desta Pasta e Aleimar Mendes de Souza, CPF nº 007.957.851-94, ocupante do cargo de Engenheiro Civil,